



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que no âmbito das cerimónias de inauguração do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, a ter lugar no **dia 30 março do corrente mês**, torna-se necessário proceder ao condicionamento/proibição de trânsito e por isso determino:

A proibição de estacionamento na **"Rua da Fontela"** desde as **20 horas** do dia **29** de março, até às **14 horas** do dia **30** de março;

Mais determino a proibição de trânsito na citada Rua, no dia **30** de março, das **9 horas** até às **14 horas**.

Dê-se conhecimento do presente Edital à GNR de Mondim de Basto.

Para constar se mandou passar o presente edital, que vai ser publicitado no site do Município, e outros de igual teor, para divulgação, do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 22 de março de 2019

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira